



DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO  
LC 184/2017 EHS COHAB - ÁREA 147  
SEI COHAB.2019.00001941-51

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
358223	

São partes neste instrumento:

- Na qualidade de proprietários **CARLOS ROBERTO BERTUCI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG: 15.848.534, inscrito no CPF: 054.070.808-93 casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 com **TAMARA BERTUCI**, brasileira, pedagoga, portador da cédula de identidade RG: 18.169.049-4, inscrita no CPF: 119.300.258-31, ambos residentes e domiciliados na Rua Jacy Teixeira de Camargo, nº 240, Jardim do Lago, Campinas/SP, CEP: 13050-008 e usufrutuários **THEREZA ARTEM BERTUCI**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG: 13.056.341-9, inscrita no CPF: 217.656;678-52, e, seu esposo **ALLYRIO BERTUCI**, brasileiro, aposentado, portador da CIRG nº: 6.755.746-6, inscrito no CPF: 273.831.568-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Padre Bernardo da Silva, nº 1.031, São Bernardo, Campinas/SP, CEP: 13.030-710, de outro lado na qualidade de empreendedor **VRV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.525.478/0001-51, com sede Avenida Marechal Rondon, nº 700, Sala 701 A, Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP: 13.070-173, neste ato, todos, simplesmente, denominados **DISTRATANTES**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos de seu Estatuto Social, ao final identificados, neste ato denominada **DISTRATADA**.

As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, firmar o presente DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/2017 - ÁREA 147, extinguindo quaisquer direitos e obrigações oriundas do referido contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre as partes, e na forma das cláusulas abaixo descritas:

**Cláusula Primeira:** O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/2017 - ÁREA 147 teve como objeto oficializar o vínculo contratual para efeito do disposto na Lei Complementar Municipal nº 184 de 01 de novembro de 2017 que visou a prestação de serviços de assessoria perante o Município de Campinas para protocolo, acompanhamento e suporte ao pedido de Aprovação do Empreendimento Habitacional de Interesse Social “EHS-COHAB” em nome das DISTRATANTES, tendo sido firmado no 26 de agosto de 2019, devidamente registrado na DISTRATADA sob o nº 3112/19.

**Cláusula Segunda:** Todas as cláusulas e condições contidas no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/2017 - ÁREA 147 se encontram, desde já, DISTRATADAS. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências a reclamar.



SEI COHAB.2019.00001941-51

**MARCELO FERREIRA DA SILVA**  
Gerente Jurídico de Regularização Fundiária e Empreendimentos Sociais  
COHAB/CP

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:



Companhia de Habitação Popular de Campinas

Cláusula Terceira: O presente Contrato de DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Campinas-SP, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Cláusula Quarta: Fazem parte do presente instrumento, como anexo, o contrato de parceria e o recibo dos valores adimplidos, referente a desistência da parceria pelas Distratantes, e que nos termos do item 4.8 da Cláusula 04 do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/2017 - EHS COHAB - AREA 147, ensejou uma obrigação de pagar quantia líquida e certa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por transferência bancária para a Conta Corrente da COHAB Campinas existente junto à Caixa Econômica Federal (Agência 0296 – Operação 003 – Conta Corrente 39.392-0).

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente CONTRATO DE DISTRATO DE PARCERIA em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Campinas, 17 de Fevereiro de 2023

Pelas DISTRATANTES:

[Signature]
CARLOS ROBERTO BERTUCI

[Signature]
TAMARA BERTUCI

[Signature]
THEREZA ARTEM BERTUCI

[Signature]
ALLYRIO BERTUCI

VRV CONSTRUTORA LTDA

Pela DISTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS:

[Signature]
Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo

[Signature]
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:

[Signature]
Nome: ALEXANDRE OSANES
RG: 19272364
CPF: 14769014813

[Signature]
Nome: KATIA F. A. RODRIGUES
RG: 47442649-X
CPF: 370086628-31



SEI COHAB.2019.00001941-51

Table with 2 columns: CONTRATANTE PARCEIRA (s) and COHAB:
Row 1: MARCELO FERREIRA DA SILVA, Gerente Jurídico de Regularização Fundiária e Empreendimentos Sociais, COHABICP



Recibo de TED Titularidade Diferente  
Banco: 237 Agencia: 0605 Maquina: 23868  
Data: 13/02/2023 Hora: 15:02 N.Trans: 07839

Conta de Debito: Conta Corrente  
Agencia: 605 Conta: 22834-6

Favorecido:  
COHAB CAMPINAS  
CPF/CNPJ: 046.044.871/0001-08  
ISBP: 360305  
Banco: 104/CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agencia: 296/CAMPINAS  
Conta e digito: 393920  
Tipo de conta: 1-CONTA CORRENTE INDIVIDUAL  
Finalidade: 10-CREDITO EM CONTA  
Data de envio: 13/02/2023  
Numero da TED: 3816560  
Valor da TED: 40.000,00

---